Ill.mo Sr.

Leg. de Paris

Não pelo que importavão, mas para que apareça a pontualidade que ponho nas minhas obrigações, estimei que chegassem a V.S., como consta pelo seu Of.º de 13 de Junho, os meus, desfazendo a falta em que parecia estar. O Ministro d'essa Nação nesta Corte, já me havia comunicado o que V.S. confirma, e eu agradeço, que a duvida em que parecião estar nossas relações tinha desaparecido, e não havia mais do que demaziada precipitação da parte do Encarregado de Negocios em deixar a nossa Corte. As noticias do Rio de Janeiro vão thé 19 de Maio, e nada havia de ponderação, ~~sendo~~ que os negocios da Guerra ~~ainda~~ infelizmente continuavão: hoje porem corre a agradavel de que está terminada, pelo que, se he verdade, nos devemos congratular.

Deos Guarde a V.S. Paris 4 de Agosto 1827.

Ill.mo Sr. José Silvestre Rebello.

Visconde da Pedra Branca